



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515
www.camaraguaiba.atende.net
Tel: (51) 3480-1174 / 3480-1119

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 90004/2024

Considerando a extinção unilateral do Contrato nº 024/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Guaíba e a Empresa Anderson Marcos Leite, cujo objeto é a prestação de serviços comuns de engenharia de instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica no prédio - sede da Câmara Municipal de Guaíba/RS, a partir de 23/01/2025, em razão da inexecução total do objeto por parte da empresa contratada;

Considerando que o prazo final para solicitação de vistoria da implantação do projeto de sistema de geração de energia fotovoltaica, aprovado junto à concessionária de energia local, expira em fevereiro de 2025 e há treze licitantes classificados no Pregão Eletrônico nº 90004/2024, restando demonstrada a vantajosidade para a administração pública no aproveitamento do referido processo licitatório em detrimento da realização de nova licitação;

Decido utilizar a solução prevista no § 7º do art. 90 da Lei 14.133/2021, com o cancelamento da adjudicação e homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 90004/2024 e reabertura da sessão pública para convocação dos demais licitantes classificados para a contratação do objeto remanescente, nos termos da orientação jurídica constante no processo administrativo

Reabertura: 04/02/2025, às 09h

Portal de Compras Governamentais (Comprasnet) – www.gov.br/compras

CÓDIGO UASG: 927530

Pregão eletrônico 90004/2024

Finalidade: contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de instalação de sistema de geração de energia fotovoltaica no prédio-sede da Câmara Municipal de Guaíba, com entrega única, de acordo com as especificações do edital.

A íntegra do presente edital encontra-se à disposição no website oficial da Câmara Municipal de Guaíba: camaraguaiba.atende.net.



Assinado eletronicamente por:
JOÃO FRANCISCO DE ASSIS
COLARES PERES
199.404.240-00
31/01/2025 16:46:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

João Francisco de Assis Colares Peres
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/01/2025 16:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p98c797a2c92d6>.
POR JOÃO FRANCISCO DE ASSIS COLARES PERES EM 31/01/2025 16:46

